



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.358, DE 29 DE JULHO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PADRE RUI LO-
RENZI" À RUA "E" DO LOTEAMENTO
SANTA LÚCIA, BAIRRO SANTO ANTÃO,
EM BENTO GONÇALVES.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "PADRE RUI LORENZI "
a rua "E" do Loteamento Santa Lúcia,
Bairro Santo Antônio, no Município de Bento Gonçalves,
tendo as seguintes confrontações: NORTE, na extensão
de 100,10 metros, com os lotes 45 a 50 da Quadra 5;
15,77 metros, com a rua "A", atualmente denominada
rua Antônia Ferrari Giacomello; 138,00 metros, com -
os lotes 87 à 94, da Quadra 9 e 30,00 metros com a
área remanescente; SUL, na extensão de 99,30 metros,
com os lotes 38 a 44 da Quadra 4; 15,77 metros com a
rua "A", atualmente denominada rua Antônia Ferra-
ri Giacomello; 140,80 metros, com os lotes 80 a 86 -
da Quadra 8 e 40,40 metros, com a área remanescente;
LESTE, na extensão de 15,50 metros, com a Avenida
Nelson Carraro; OESTE, na extensão de 15,77 metros,
com a rua Alexandre Castelli.


.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

[Handwritten signature]
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	leis
n.º 1358	à fl. 068
29 / 07 / 1986	
Rovli	
Secretaria da Administração	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	leis
N.º 1358	à Fl. 32
Em	29 / 07 / 86
<i>[Handwritten signature]</i>	
- Diretor Geral -	